



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PUBLICADO (A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Nº 6801 DE 10/12/19

Jocirene A. Marques de Moraes

Chefe da Divisão Administrativa

Corregedoria da Região Metropolitana de Belém

Matricula 38.520

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 008 /2019-CJRMB/CJCI

Altera o artigo 757, item I, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará – CNSNR, e dá outras providências.

As Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, e **DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que compete ao Poder Judiciário o exercício da fiscalização dos atos notariais e de registro, nos termos do §1º, do art. 235, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ser a Corregedoria de Justiça o órgão de fiscalização, normatização e orientação administrativa das atividades das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 167 e 169, da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei. 6216/75;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida nos autos do processo SAPCOR nº 2019.6.002744-5;

RESOLVEM:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Art. 1º Alterar o item I do art. 757, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 757 ...

I – as averbações, que serão efetuadas na matrícula ou à margem do registro a que se referirem, ainda que o imóvel tenha passado a pertencer a outra circunscrição.

(...)”

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Belém/PA, 09 de dezembro de 2019


Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém


Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior